



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 047/2017.

EMENTA: Aprova alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Agrícolas desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 007/2017 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003258/2017-57, e tendo apenso os de Nºs 23082.002061/ 2017-09 e 23082.002062/2017-45,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas desta Universidade, tendo como finalidade a adequação à legislação em vigor e atendendo as diretrizes Curriculares Nacionais, sendo seu objetivo formar educadores que contribuam com práticas educativas para ampliar os conhecimentos e o estabelecimento de uma convivência sustentável do ser humano com a natureza, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de fevereiro de 2017.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =